



MUNICÍPIO DE MIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 21/2019**

----- **MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA.**-----

-----Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia **28 de março de 2019**, com início às **18h00**, no salão nobre da Câmara Municipal, uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):**-----

-----**PONTO UM:** Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local e diplomas setoriais – Proteção e Saúde Animal, Segurança dos Alimentos e Cultura - votação nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018 de 16 de Agosto conjugado com o disposto nas alíneas j) e k), do n.º. 1, do artº. 25º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

-----**PONTO DOIS:** Descentralização administrativa - lei-quadro de transferência de competências para a administração local - aprovação da proposta de aceitação da transferência de competências, em matéria de Educação e Saúde, constantes do D.L. nº. 21/2019, de 30 de janeiro e D. L. nº. 23/2019, de 30 de janeiro, na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – CIM-RC.-----

-----**PONTO TRÊS:** Aprovação da 3ª. revisão orçamental e 3ª. revisão das GOP's – Ano de 2019, nos termos preconizados da alínea a) do n.º, 1 do artº. 25º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na atual redação.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----**PONTO QUATRO:** Autorização para a repartição de encargos para os anos económicos de 2019 a 2024, bem como a emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais para os mesmo anos, no âmbito da abertura do procedimento por concurso público, para “Contratação de serviços de Aluguer Operacional de 5 Veículos”-----

-----**PONTO CINCO:** Tomada de conhecimento de providência cautelar interposta pelo Município de Mira contra “Águas do Centro Litoral, S.A.”.-----

-----Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 25 de março de 2019

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)